



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.482 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARAI PREV	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.678/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 799/2022, do Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, o Sr. Deocleciano Gomes Filho;

R E S O L V E

Art. 1º. **PRORROGAR A CESSÃO** da Servidora Municipal, **Alyne Ferreira Rocha**, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2997, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 01/01/2022 até 31/12/2023, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

GUARAI PREV

DECRETO-RPPS Nº 007/2022.

Guarai TO, 01 de novembro de 2022.

“Fica decretada a inexigibilidade de processo licitatório para a Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica, e toma outras providências”

A Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a urgente demanda de Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica por meio de Escritórios especializados relativos ao patrocínio ou defesa de Contenciosos judiciais para este Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

CONSIDERANDO ainda as razões exaradas no Processo Administrativo nº 007/2022, Inexigibilidade de Licitação 004/2022;

DECRETA:

Art. 1º -Fica Decretada a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a contratação da EMPRESA: **ALBUQUERQUE ASEVEDO & LEIME - ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.772.975/0001-70, estabelecido na Q 501, Sul – Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SN, CEP: 77016-002, Palmas – TO**, para prestação dos Serviços elencados nas considerações do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarai TO, ao 01 dia de novembro de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidenta do GURAI-PREV

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 CONTRATO 007/2022

ASSUNTO: Consultoria e Assessoria Jurídica por meio de Escritórios especializados relativos ao patrocínio ou defesa de Contenciosos judiciais para este Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARAI – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/n, S Central, Guarai TO, CEP: 77.7000-000. CONTRATADO: ALBUQUERQUE ASEVEDO & LEIME - ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.772.975/0001-70, estabelecido na Q 501, Sul –



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SN, CEP: 77016-002, Palmas – TO.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV.
GUARAI
UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV S. SERV. -
GUARAIPREV
FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME
ESTATUTÁRIO
PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL -
GUARAIPREV
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.478 - Man Serviços Administrativos
GUARAIPREV

ELEMENTO.....: 339035

VALOR: O Valor Total de: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em
02 parcelas de RS 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), por processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

SIGNATÁRIOS:

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho, CPF Nº 948.799.151-49, e RG Nº
637.456 - SSP-TO, residente na Cidade de Guaraí TO.

Haynner Asevedo da Silva, OAB TO-3.977, CPF nº 708.077.951-00,
residente na cidade de Palmas - TO.

Guaraí –TO, 01 de novembro de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho,
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 79/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ

PROVIDÊNCIAS”. OUTRAS

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no
valor de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), afim de
cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARIA
JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA
FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS PERTINENTES
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO A
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL –
SETAS, no dia 03/11/2022, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a
Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do
Tocantins, ao primeiro dia do mês de novembro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 80/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR,
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor
de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com
alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA,
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6843, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA
DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA
RESOLVER ASSUNTOS PERTINENTES A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETAS, no dia 03/11/2022, na Cidade
de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao
Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do
Tocantins, ao primeiro dia do mês de novembro de 2022.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

